LEI Nº 2.465/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER BENS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ATIVIDADE DE PEQUENOS AGRICULTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina;

FAÇO saber a todos os habitantes do Município de Anchieta que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a título gratuito, à Organização da Sociedade Civil, para fomento da agricultura familiar e da atividade de pequenos agricultores, os bens de propriedade do Município, conforme descrito a seguir:

I – Trator agrícola de pneus traçado, marca New Holland, modelo TL-75 e ano de fabricação 2009, nacional, 4x4, com potência mínima de 75cv, motor de 4 cilindros, caixa de câmbio sincronizada, plataformado, rodado com pneus 12,4x24 e 18,4x30, com capota, direção hidrostática, tomada de força capacidade mínima de levante hidráulico de 2.900 kg, com freios à disco em válvula de controle remoto simples, com cinto de segurança e demais itens obrigatórios exigidos pelo COTRAN, Patrimonio nº 4774.

II – Trator agrícola de pneus, marca New Holland, modelo TL-75E novo, série L7ecr427962, Chassi ZCCB4007, nacional, 4x4, com potência mínima de 75cv, motor de 4 cilindros, caixa de câmbio sincronizada, plataformado, rodado com pneus 12,4x24 e 18,4x30, com capota, direção hidrostática, tomada de força independente de 540 RPM, vazão mínima de bomba hidráulica de 42Lts/min., capacidade mínima de levante hidráulico de 3460 KGF, com freios à disco em banho de óleo, faróis auxiliares, tanque de combustível mínimo de 100 litros, válvula de controle remoto simples, com cinto de segurança e demais itens obrigatórios exigidos pelo COTRAN, Patrimonio nº 3750.

III – Trator agrícola de pneus 4x4, novo, marca New Holland, modelos TL-75E, motor com capacidade de 78 CV, 4 Cilindros, transmissão 12x4, tomada de força independente de 540 RPM mecânico, freios a disco em banho de óleo nas 4 rodas, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, pneus dianteiros 12,4x24 e traseiros 18,4x30, pesos dianteiros 160kg e traseiros 240kg, com capota de proteção, caixa de câmbio sincronizada, plataformado, direção hidrostática, vazão mínima de levante hidráulica de 42lts/min., capacidade mínima de levante hidráulico de 2.900 kg, freios auxiliares, válvula de controle remoto simples, com cinto de segurança e demais itens obrigatórios exigidos pelo COTRAN, Patrimonio nº 4775.

IV – trator agrícola de pneus 4x4, novo, ano 2012, marca New Holland, modelos TL-75E, motor com capacidade de 78 CV, 4 Cilindros, transmissão 12x4, tomada de força independente de 540 RPM mecânico, freios a disco em banho de óleo nas 4 rodas, tanque

de combustível com capacidade de 110 litros, pneus dianteiros 12,4x24 e traseiros 18,4x30, pesos dianteiros 160kg e traseiros 240kg, com capota de proteção, caixa de câmbio sincronizada, plataformado, direção hidrostática, vazão mínima de levante hidráulica de 42lts/min., capacidade mínima de levante hidráulico de 2.900 kg, freios auxiliares, válvula de controle remoto simples, com cinto de segurança e demais itens obrigatórios exigidos pelo COTRAN. Patrimonio nº 2279.

V – Carretão agrícola 06 Toneladas com vagão basculante hidráulico, Patrimonio nº 3865.

VI - Ensiladeira Agrícola, série 3920025119, tratorizado semi hidráulico, min. 12 fascas em perfil com peso min. 550kg, com 4 rolos recolhedores, Patrimonio nº 4711.

VII – Ensiladeira Agrícola, série 3920024919, tratorizado semi hidráulico, min. 12 fascas em perfil com peso min. 550kg, com 4 rolos recolhedores, Patrimonio nº 4712.

VIII – Carreta agrícola basculante, série 030/2019 carroceria metálica, capacidade de 6 toneladas, marca Rino, modelo R 6000 ano de fabricação 2018, Patrimonio nº 4713.

IX - Carreta agrícola basculante, série 029/2018, carroceria metálica, capacidade de 6 toneladas, marca Rino, modelo R 6000 ano de fabricação 2018, Patrimonio nº 4714.

X – Trator agrícola de pneus 4x4, com potência de 75 CV, motor 4 cilindros, caixa de câmbio sincronizada, plataforma, rodado com pneus 12,4x24 e 118,4x30, com capota, direção, hidrostática, tomada de força, independente de 540 RPM, vazão da bomba hidráulica de 44.5 lts/min, capacidade de levante do hidráulico de 3.340 kg, com 160 kg de peso dianteiro e 240 kg traseiros, freios a disco em banho de óleo, tanque de combustível de 110 lts e válvula de controle remoto simples, marca new holland TL 75E, Patrimonio nº 2281.

Parágrafo único. A cessão de uso de que trata o caput deste Artigo poderá ser renovada por igual período ou suspensa em qualquer momento a critério da Administração Municipal.

Art. 2º A cessão de uso será formalizada por meio de Acordo de Cooperação, precedido de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º O Acordo de Cooperação observará as seguintes regras:

§ 1º A manutenção, guarda, combustível e serviços de operação, decorrentes da utilização das maquinas e equipamentos agrícolas, serão de responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil, que responderá por todo e qualquer tipo dano decorrente da sua utilização.

§ 2º A restituição do bem ao Município poderá se dar a qualquer tempo, bastando que a parte interessada comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo os bens serem entregues em condições adequadas de uso, considerando o período de depreciação, vistoriado por profissional indicado pelo Município.

§ 3º O Acordo de Cooperação regulará o uso do bem e demais disposições omissas nesta Lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal da Agricultura a fiscalização da utilização dos bens cedidos, bem como a forma de atendimento dos agricultores, reservando-se o direito de intervir junto à Organização da Sociedade Civil, se constatado o seu uso indevido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 14 de novembro de 2019.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio Secretária de Administração e Gestão